IMEB - IMAGENS MÉDICA DE BRASÍLIA

EXAME DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA NUCLEAR - 2024

EDITAL

O IMEB torna pública a realização do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina Nuclear – **credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).**

APRESENTAÇÃO DO CURSO

A Residência Médica em Medicina Nuclear caracteriza-se como modalidade de especialização, com ênfase no treinamento supervisionado em serviço, em regime de tempo integral. A preceptoria é formada por treze (13) profissionais com título de especialista na área de Medicina Nuclear, com supervisão geral pelo Dr. Alaor Barra Sobrinho e Coordenação do Dr. Marcelo Moreira da Silva e da Dra. Carla Lima Santos Viviani.
E-mail: **coreme@imeb-ies.com.br** para outras informações.

OBJETIVO DO CURSO

Formação de médicos especialistas em Medicina Nuclear, plenamente capacitados para o exercício desta atividade profissional, com amplo conhecimento prático e teórico dos aspectos de metodologia de radioisótopos, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e de investigação científica.

ESTRUTURA DO CURSO

Número de vagas

Serão oferecidas quatro (04) vagas.

Duração do curso

O curso terá duração de três anos, com início em 01 de março de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2027, em tempo integral (60 horas semanais), com 30 dias de férias anuais.

Bolsa

Os médicos residentes receberão uma bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC, durante o período do programa de Residência Médica, paga pela Instituição.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- Ter diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em medicina previsto para a data limite de 28 de fevereiro de 2024, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, no caso de médico graduado em instituição estrangeira ou médico estrangeiro, diploma revalidado por universidade pública brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.

- Ter inscrição definitiva ou provisória no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF).

- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades.

- Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil, que o autorize a exercer as atividades do programa.

- Cumprir as determinações deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

- O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de Inscrição;

- Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga;

- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese;

- Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;

Será eliminado o candidato que:

- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

- Utilizar qualquer fonte de consulta não autorizada;

- For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;

- Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

- Não devolver a Folha de Respostas;
- Ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;

- Deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;

- Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

- Entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios eletrônicos ou não que sugiram possibilidade de comunicação.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

Os candidatos terão duas possibilidades para solicitar pontuação adicional em todas as fases do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato verificar em qual das duas situações se enquadra, observando, atentamente, a forma de comprovação de cada uma das possibilidades. O candidato que desejar a pontuação adicional terá, obrigatoriamente, de escolher somente uma das duas possibilidades:

1ª possibilidade (PROVAB)

Estarão aptos a requerer a pontuação adicional de 10% referente ao PROVAB os candidatos que tiverem os seus nomes publicados em lista atualizada periodicamente no site do Ministério da Educação, no endereço eletrônico http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude, conforme art. 9º, § 5º, da Resolução nº 2/2015 da CNRM, alterada pela Resolução nº 35/2018, e o art. 22, § 2º, da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. 4.4.10.1.1.2

Para requerer a pontuação adicional, o candidato deverá, no ato da inscrição, indicar que deseja requerer a pontuação adicional referente ao PROVAB.

A solicitação de pontuação adicional referente ao PROVAB deferida será divulgada junto ao resultado final.

2ª possibilidade (Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade)

Estarão aptos a requerer a pontuação adicional de 10% da nota em todas as fases do processo seletivo os candidatos que comprovarem que concluíram ou que irão concluir, até a data da matrícula o programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade.

Para requerer a pontuação adicional os candidatos deverão marcar no formulário de inscrição a solicitação e anexar declaração da instituição responsável pelo programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na qual conste que irá concluir, até a data da matrícula.

A solicitação de pontuação adicional deferida será divulgada junto ao resultado final.

DAS INSCRIÇÕES

Período

As inscrições serão realizadas no período de 11 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024 (exceto finais de semana e feriados), no horário de 08:000min às 17h00min. Elas deverão ser realizadas na COREME do IES-IMEB localizada no Edifício Línea Vitta, SGAS 616, bloco B, conjunto A, loja 01.

Tipo de inscrição

- Pelo candidato no local: o candidato deverá comparecer ao endereço acima citado apresentando os documentos necessários abaixo relacionados;

- Por procuração: o portador deverá comparecer ao local acima citado, apresentando os documentos necessários abaixo relacionados E procuração devidamente preenchida, com dados de documentos e finalidade e firma reconhecida pelo candidato;

- Por correio: As inscrições poderão ser enviadas por SEDEX e postadas até o dia 30 de janeiro de 2024, endereçadas a COREME, aos cuidados de Fabíola de Souza Freite, no IES-IMEB localizada no Edifício Línea Vitta, SGAS 616, bloco B, conjunto A, loja 01, Asa Sul, Brasília, DF. CEP 70200-760.

Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), depositados no banco do Brasil Agência 3382-0, Conta Corrente 211156-X, Razão Social Instituto de Endocrinologia e Medicina de Brasília, CNPJ 24942732/0001-69.

Documentos necessários

- Ficha de inscrição (ANEXO 1);

- Cópia autenticada de RG e CPF;

- Comprovante da taxa de depósito da taxa de inscrição;

- Diploma de graduação em medicina OU declaração da Instituição/Faculdade que comprove a frequência regular, constatando obrigatoriamente, a data prevista para conclusão do curso até 02/23;

- Curriculum Vitae documentado (anexar documentação comprobatória);

- Carta de próprio punho explicando seu interesse em relação à Medicina Nuclear e contar, e houver, suas experiências prévias com a especialidade ou com o diagnóstico por imagem;

- O candidato que deseja solicitar pontuação adicional pelo Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) ou Programa De Residência Médica Em Medicina De Família E Comunidade deverá marcar no formulário a solicitação e enviar o respectivo documento comprobatório.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos está disciplinada pela Resolução da CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015 e constará de duas etapas:

1ª ETAPA: PROVA ESCRITA OBJETIVA, de caráter classificatório (peso 90%), contendo: Cinquenta (50) questões testes, com cinco (5) alternativas cada, nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social e duas (2) questões dissertativas de conhecimentos médicos.

2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CURRICULUM, de caráter classificatório (peso 10%).

Para a etapa de avaliação do Curriculum será considerado: duração do internato, aproveitamento durante o curso de graduação, iniciação cientifica, monitoria com ou sem bolsa, publicação e apresentação de trabalhos científicos, participação em eventos científicos, participação em ligas acadêmicas, participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, impacto social e acadêmico, estágios supervisionados, língua estrangeira e conhecimento de informática.

Será pedido ao candidato (a) que escreva carta de próprio punho explicando seu interesse em relação à Medicina Nuclear e contar, e houver, suas experiências prévias com a especialidade ou com o diagnóstico por imagem. Será verificado se tal experiência consta no Curriculum Vitae e certificados apresentados.

LOCAL DE PROVAS

Todas as etapas das provas serão realizadas no IES-IMEB, localizado no Edifício Línea Vitta, SGAS 616, bloco B, conjunto A, loja 01, Asa Sul, Brasília, DF. CEP 70200-760.

DATA DA PROVA

Dia 05 de fevereiro: Prova Escrita Objetiva - 9h00min às 12h00min

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA

- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com meia hora de antecedência e não será permitida a entrada de candidatos que chegarem após as 9h00min;

- A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo;
- Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas;

- Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade e original com foto;

- O atendimento de urgência a qualquer candidato, durante a execução da prova escrita, ficará sujeito à análise pelo aplicador de prova;

- O candidato que necessitar sair durante a prova deverá apresentar o motivo pelo qual necessita sair e será acompanhado por um aplicador de prova;

- O candidato somente poderá retirar-se da sala após 40 minutos após início da prova.

RESULTADO E GABARITO

O resultado da prova e o gabarito serão divulgados no site www.imeb.com.br, a partir do dia 12 de fevereiro de 2024 após as 09h00min.

RECURSOS

Os recursos poderão ser realizados nos dias 12 a 15 de fevereiro de 2024. A solicitação deverá ser feita por e-mail e o recebimento deverá ser confirmado por e-mail e telefone. E-mail: coreme@imeb-ies.com.br

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2024 no site: www.imeb-ies.com.br após as 09h00min.

MATRÍCULA

A matrícula será realizada a partir das 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2024.

Os candidatos classificados nas quatro primeiras vagas terão 48 horas (dois dias úteis) para efetuarem a matrícula, a partir da divulgação do resultado no site. O não comparecimento nesse período acarretará em desistência da vaga e consequentemente os próximos classificados serão convocados e terão o mesmo tempo para a efetivação da matrícula.

O candidato aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e de classificação, deverá, no ato da matrícula, apresentar:

- Original e cópia autenticada da célula de identidade e do CPF;

- Original e cópia autenticada da declaração de cumprimento das obrigações com o Serviço Militar;

- Original e cópia autenticada do comprovante de voto na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

- Original e cópia autenticada do diploma de graduação em medicina ou declaração da instituição de que essa foi ou será concluída até a data limite de 28 de fevereiro de 2024;

- Original e cópia autenticada do registro ou protocolo no respectivo Conselho Regional de Medicina;

- Número de Identificação do trabalhador (NIT) junto ao INSS ou PIS/PASEP;

- Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento; - número de conta corrente em qualquer banco;

- 02 fotos 3x4 recentes e coloridas;

- Procuração simples com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;

- Apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;

- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;

- No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente melhor classificado poderá ser convocado;

- Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá se dirigir ao aplicador de prova;

- Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo;

- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;

- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato perante a Comissão Organizadora;
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;

- A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados;

- As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;

- O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado confeccionado pelo Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia – IMEB, informando que ele realizou a Residência Médica em Medicina Nuclear no período de três anos.

CONTATO

COREME

IMEB-IES, localizado no Edifício Línea Vitta, SGAS 616, bloco B, conjunto A, loja 01, Asa Sul, Brasília, DF. CEP 70200-760.

Telefone: 061 3771-3805 (falar com Fabíola de Souza).

Homepage: www.imeb-ies.com.br

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Organizadora do Processo de Seleção para a Residência Médica em Medicina Nuclear **QUADRO-RESUMO**	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/12/2023 A 02/02/2024
PROVA ESCRITA OBJETIVA	05/02/2024
RESULTADO E GABARITO	12/02/2024
RECURSOS	12 A 15/02/2024
RESULTADO FINAL	16/02/2024
MATRÍCULAS	A PARTIR DE 16/02/2024